

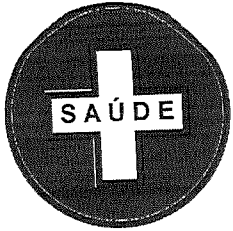
CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, 29 – Telefone (18) 3821-3266
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021

“Termo de Aditamento do Contrato de Rateio que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP e o Município de Irapuru, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de despesas de custeio do CISNAP.”

Pelo presente Instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 29, Bairro Metrópole, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 48.393.946-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.911.908-29, residente e domiciliada na Rua Spinardi, nº 277, Jardim Vera Cruz, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo; e do outro lado o Município de **IRAPURU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 44.926.723/0001-91, com sede na Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, na cidade de Irapuru, CEP 17880-000, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ademar Calegão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9472210 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.818.158-72, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho, nº 707, na cidade de Irapuru, CEP 17880-000, Estado de São Paulo, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente Instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, 29 – Telefone (18) 3821-3266
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

O objeto do presente Termo de Aditamento do Contrato de Rateio n.º 002/2021, firmado em 04 de Janeiro de 2021, no valor original de R\$ 52.947,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), é a supressão do valor de R\$ 1.248,75 (Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), em decorrência do novo Rateio de Custeio oriundo do ingresso do Município de Pacaembu no CISNAP em 17 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

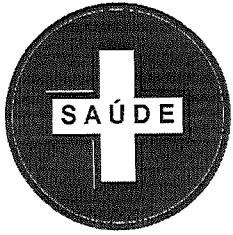
Com a supressão prevista na Cláusula Primeira do Termo de Aditamento, o valor constante da Clausula Quarta do Contrato em tela, passa a ser de R\$ 51.698,25 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n.º 002/2021, celebrado em 04 de Janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Dracena/SP, 17 de Agosto de 2021.



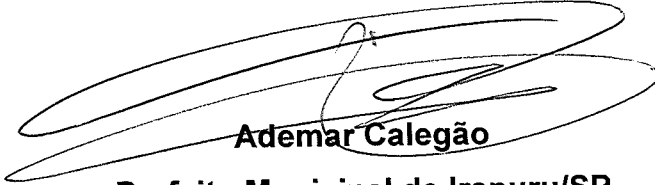
CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, 29 – Telefone (18) 3821-3266

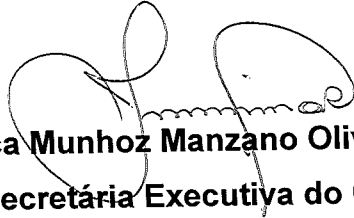
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



Ademar Calegão

Prefeito Municipal de Irapuru/SP



Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro

Secretária Executiva do CISNAP

Testemunhas:

1.



2.

